

PORTARIA Nº 152/2022/GAB/EMSERH, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 139/2022-GCC/EMSERH (LABORATÓRIO MEGA EIRELE) referente ao Processo Administrativo nº 91.816/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS TITULAR E SUPLENTE

HOSPITAL DE PORTO FRANCO		
FISCAIS TÉCNICOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: CARLENE CAROLINE SANTOS	10433	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: LIGIA KARLA DE SÁ ROCHA	10434	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTE

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: LUCAS CERQUEIRA LEAL	9101	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR FARMACEUTICO
SUPLENTE: LEANDRA MARIA GONÇALVES	10195	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 139/2022-GCC/EMSERH (LABORATÓRIO MEGA EIRELE) referente ao Processo Administrativo nº 91.816/2021-EMSERH tem como objeto a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Aderson Marinho Porto Franco, administrado pela EMSERH. A empresa contratada se responsabilizará pela instalação de equipamentos, recursos humanos e logísticos individualizados.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 139/2022-GCC/EMSERH (LABORATÓRIO MEGA EIRELE) referente ao Processo Administrativo nº 91.816/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 139/2022-GCC/EMSERH (LABORATÓRIO MEGA EIRELE) referente ao Processo Administrativo nº 91.816/2021-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 14 DE MARÇO DE 2022.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
- Presidente da EMSERH -